

2º TERMO ADITIVO Nº 978/2018

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2017, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2017-00004 de 16 de Janeiro de 2017, devidamente despachado em 18 de Janeiro de 2017, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, e do outro, a empresa: **JMMC ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA - EPP**, que tem como objeto: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA CONTÁBIL NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO TOCANTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), ATÉ 31 DEZEMBRO DE 2017”. Referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito o **Sr. PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3.162.133 – SSP/PA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus s/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/Pa, neste ato representado pelo **Sr. FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU**, portador do CPF/MF nº 623.280.262-49 e RG nº 3452807-PC/PA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Leopoldina, nº 583, Bairro Promissão II, Paragominas-Pá, CEP: 68.628-330, neste ato denominados Contratantes, e do outro, a empresa: **JMMC ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF no. 05.061.051/0001-47, Inscrição Municipal no. 158.003-3, com sede à Rua Bernaldo Couto, nº 604D, Bairro: Umarizal, Belém, Estado do Pará, CEP Nº 66.055-080, representada pelo **Sr. LEONARDO DE SOUZA CAMPOS**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 568.348.882-68 e RG nº 2.105.104-SSP/Pa, CRC/PA, nº 011.312/O-5, residente e domiciliado na Rua Governador José Malcher, nº 2271, Aptº 201, Bairro São Bráz, Cep. 66.060-230, Belém/Pá, denominado para este ato CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **18 de Janeiro de 2017**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo no inciso II, do Art. 57 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº. 081/2017, que terminaria em 14 de Dezembro de 2018, através do **1º Termo Aditivo nº 677/2017**, fica renovado para 26 de Novembro de 2019, através do **2º Termo Aditivo nº 978/2018**, conforme Ofício nº. 350/2018, datado de 05 de Novembro de 2018, emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFI e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela CONTRATANTE À CONTRATADA, através da seguinte dotação orçamentária:

3.1.1 EXERCÍCIO 2018

VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: **R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS).**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08021012210012.058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA

VALOR A SER EMPENHADO EM 2018: **R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)**

VALOR A SER EMPENHADO EM 2019: R\$ 77.000,00 (SETENTA E SETE MIL REAIS)

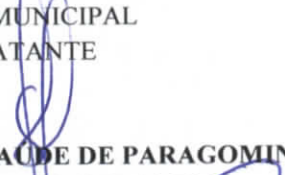
FONTE DE RECURSO: **FMS.**

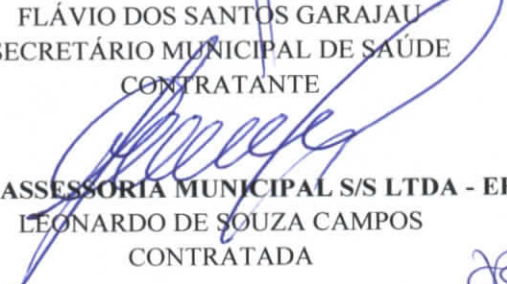
CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do contrato nº 081/2017, firmado em **18 de Janeiro de 2017**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 10 de Dezembro de 2018


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


JMMC ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA - EPP
LEONARDO DE SOUZA CAMPOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1: 

2: 

2º TERMO ADITIVO Nº 978/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2017-00004
CONTRATO 081/2017

ANEXO I

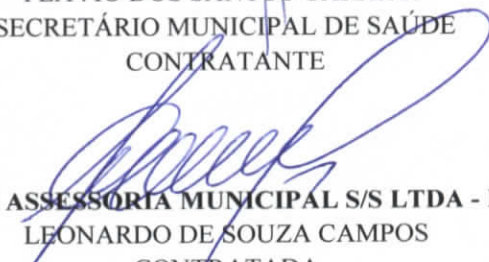
“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA CONTÁBIL NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO TOCANTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), ATÉ 31 DEZEMBRO DE 2017”.

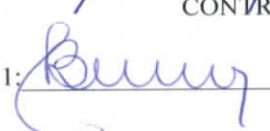
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QDE	V. MENSAL	V. TOTAL
01	267489	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL – SEMS	UND	12	7.000,00	84.000,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO						84.000,00

Paragominas-PA, 10 de Dezembro de 2018


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


JMMC ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA - EPP
LEONARDO DE SOUZA CAMPOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1: 

2: 